



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 111/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

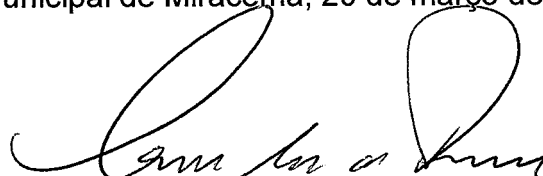
O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º– PROGREDIR, o(a) servidor(a) **FLAVIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº**4582-9** Cargo Público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-PORTUGUÊS**, símbolo padrão e vencimentos **CLASSE B, NÍVEL 2**, para **NÍVEL 3**, de acordo com Processo Administrativo nº **2023.02754-8** de **09/03/2023**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de março de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

